

## **FAZENDO GÊNERO – VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES BASEADO NO GÊNERO**

## **DOING GENDER – VIOLENCE AGAINST WOMEN BASED ON GENDER**

## **VIOLENCIA DE GÉNERO: VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES POR RAZÓN DE GÉNERO**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n11-088>

**Data de submissão:** 11/10/2025

**Data de publicação:** 11/11/2025

**Ana Cláudia dos Santos**

Doutora em Ciências Sociais

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

E-mail: ana-claudia.santos@ufms.br

**Zaira de Andrade Lopes**

Doutora em Psicologia

Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: zaira.lopes@ufms.br

### **RESUMO**

A violência contra as mulheres está presente nas sociedades e com índices cada vez mais preocupantes pois, as mortes ou agressões, deixam sequelas, como os problemas físicos, psicológicos e sociais e com isto, retira das famílias pessoas que fazem parte do grupo, muitas delas responsáveis pelo cuidado dos filhos e familiares. É necessário se perguntar o que leva às situações de violência contra as mulheres? Para responder a esta pergunta, é possível nos basearmos na situação de gênero. Para melhor compreensão, nos debruçamos sobre uma experiência de um projeto de extensão desenvolvido com acadêmicas (os) do curso de Psicologia da UFMS/CPAR, em parceria com a Delegacia de Atendimento às Mulheres (DAM). O movimento feminista passou a utilizar a palavra gênero para designar a organização social entre os sexos e, havia uma preocupação em se compreender gênero a partir das histórias das mulheres. Registra-se a compreensão de que gênero apresentava relações de poder diferenciadas entre os sexos masculino e femininos que levavam a identificar a violência baseada no gênero. Diante de uma experiência da extensão, observou-se a necessidade de expansão sobre o conhecimento violência baseada nos gêneros como forma de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. Da mesma forma, instrumentalizar atores institucionais das áreas da saúde, segurança e social para atender as mulheres e desenvolver estratégias e uma rede de apoio.

**Palavras-chave:** Estudos de Gênero. Violência de Gênero. Delegacia de Atendimento às Mulheres (DAM). Rede de Apoio às Mulheres. Psicologia Social.

### **ABSTRACT**

Violence against women is present in societies and at increasingly worrying rates, as deaths or assaults leave lasting consequences, such as physical, psychological, and social problems, thus removing family members, many of whom are responsible for the care of children and relatives. It is necessary to ask what leads to situations of violence against women. To answer this question, we can base ourselves on the gender situation. For better understanding, we focus on an experience from an extension project developed with academics from the Psychology course at UFMS/CPAR, in

partnership with the Women's Assistance Police Station (DAM). The feminist movement began to use the word gender to designate the social organization between the sexes, and there was a concern to understand gender from the perspective of women's histories. It is noted that gender presented differentiated power relations between the male and female sexes, leading to the identification of gender-based violence. Based on an extension experience, the need to expand knowledge on gender-based violence as a way to support women victims of domestic violence was observed. Similarly, it is necessary to equip institutional actors in the health, security, and social sectors to assist women and develop strategies and a support network.

**Keywords:** Gender Studies. Gender Violence. Women's Police Station (DAM). Women's Support Network. Social Psychology.

## RESUMEN

La violencia contra las mujeres está presente en las sociedades y se presenta con una frecuencia cada vez más preocupante, ya que las muertes o agresiones dejan secuelas duraderas, como problemas físicos, psicológicos y sociales, y provocan la pérdida de miembros de la familia, muchos de los cuales son responsables del cuidado de los hijos y familiares. Es necesario preguntarse qué origina las situaciones de violencia contra las mujeres. Para responder a esta pregunta, podemos partir de la perspectiva de género. Para una mejor comprensión, nos centramos en la experiencia de un proyecto de extensión desarrollado con docentes del curso de Psicología de la UFMS/CPAR, en colaboración con la Comisaría de Asistencia a la Mujer (DAM). El movimiento feminista comenzó a utilizar el término género para designar la organización social entre los sexos, y surgió la preocupación por comprender el género desde la perspectiva de la historia de las mujeres. Se observó que el género presentaba relaciones de poder diferenciadas entre hombres y mujeres, lo que condujo a la identificación de la violencia de género. A partir de esta experiencia de extensión, se constató la necesidad de ampliar el conocimiento sobre la violencia de género como una forma de apoyar a las mujeres víctimas de violencia doméstica. De igual modo, es necesario capacitar a los actores institucionales de los sectores de salud, seguridad y servicios sociales para que presten asistencia a las mujeres y desarrollen estrategias y una red de apoyo.

**Palabras clave:** Estudios de Género. Violencia de Género. Comisaría de Policía para Mujeres (DAM). Red de Apoyo a las Mujeres. Psicología Social.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres baseado no gênero atinge índices preocupantes, sendo que a taxa de homicídio de mulheres no Brasil corresponde 4,8 por 100 mil mulheres, colocando o país no 5º lugar do mundo dentre um grupo de 83 nações, com maiores índices de homicídios (Mapa de Violência, 2015). Ao vivenciarem situações de violência as mulheres ficam alijadas dos grupos sociais a que pertencem pelo cuidado que exercem para com os outros e não estando presentes, deixam sequelas irredutíveis em seus grupos. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas (IPEA) o Atlas da Violência em 2024, somente em 2022, 3.806 mulheres foram vítimas de violência, o que significa uma taxa de 3,5 casos para cada grupo de 100 mil mulheres. Porém, há de se considerar ainda que em 2022 os casos de Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (MVCI), ocorreram 4.172 mortes violentas de mulheres, número acima dos casos notificados. Segundo o IPEA, a partir de nova metodologia, em 2022, foi possível identificar que os números de assassinatos de mulheres foram iguais a 4.670, com taxa de 4,3 assassinatos, o que significa um aumento para cada grupo de 100 mil, índice 22,8% superior ao calculado a partir dos casos registrados oficialmente.

Além disso, o número de assassinato de mulheres vem acompanhado da questão do racismo com relação as mulheres negras. O total em 2022 de mulheres negras assassinadas corresponde a 66,4% das vítimas segundo o Atlas de Violência 2024 (IPEA). Essas mortes significam 2.526 mulheres negras assassinadas e, se a taxa de homicídio foi de 4,2 por grupo de 100 mil, para as mulheres não negras, a taxa foi de 2,5.

Diante do grande número de assassinato de mulheres no país, nos faz questionar o que leva às situações de violência contra as mulheres?

O assassinato de mulheres por situações de violência seja no âmbito doméstico ou por causas indeterminadas, seus principais autores são os homens, segundo o IPEA (2024, p. 50), responsáveis por 86,6% das agressões que, em sua maioria estão no ambiente doméstico. O local da agressão permanece estável em 2022, representando uma taxa de 1,2 em comparação aos homicídios que ocorreram fora das residências, que diminuiu de 3,5 em 2012 para 2,3 em 2022.

Sendo os homens os agressores e o local, os espaços domésticos conhecidos por eles, é necessária uma possível explicação para esta situação acontecer. Os homens vivem com as mulheres uma relação de poder e dominação que se faz presente socialmente e tem como base o patriarcado que explica as ações de violência nos dias atuais e sempre, para a compreensão sobre as relações de opressão contra as mulheres (Saffioti, 2015). Para a autora, ao discutir o papel das mulheres ao longo da história, sua relação de subsistência e contribuição familiar, a relação com o trabalho, aponta que o homem ofereceu proteção por acreditar na fragilidade feminina e, em contrapartida, obtinha como

colaboração o trabalho, o comportamento de submissão esperado em uma sociedade patriarcal, a abnegação da mulher para com o chefe da família.

Segundo Motta (2020), os estudos de Saffioti sobre o Brasil estavam sempre embasados a partir do olhar das mulheres, principalmente as trabalhadoras: professoras, empregadas domésticas e trabalhadoras das indústrias têxteis e, o marxismo que não abandonou nem no período da ditadura e tinha como base para a explicação social. Para a autora, Saffioti discute que o fato de transitarmos na era moderna, no modo capitalista de produção, acontecia sem, contudo, romper com as relações patriarcais. As relações autoritárias presentes no país estão imbricadas nas relações entre homens e mulheres. Além disso, para Motta (2020, p. 6), Saffioti apontava a ligação entre gênero e raça para entender a formação da sociedade de classes no Brasil que teve como influência “a sociedade escravocrata e senhorial (racista e patriarcal)” e colaborou para a compreensão dos processos históricos e das relações sociais que vivemos.

Essa situação que vivem as mulheres negras, a violência sofrida por ser mulher e mulher negra, faz com que vivam situações duplamente discriminatórias, a questão do gênero junto com a raça, promovendo uma intersecção do gênero com outras identidades, contribuindo para formação de vulnerabilidades sociais (Crenshaw, 2002). Por essa razão, segundo Crenshaw (2002) é necessária a discussão sobre os direitos das mulheres marginalizadas racialmente e por conseguinte, considerar a questão de gênero, que por vezes se cruzam, se interseccionam e naquilo que se refere aos direitos destas mulheres não são considerados e, por isso, devem ser discutidos essas realidades.

Scott (1989) aponta que gênero é uma categoria socialmente imposta sobre um corpo sexuado que procura distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens. O conceito de gênero colabora para a compreensão de que são femininas aquelas que se identificam com o conceito de ser mulher, não havendo necessidade de identificação com o sexo, é mulher porque se vê e sente que é mulher (Scott, 1989).

Esta compreensão provocou uma mudança de olhar, mesmo que presente há séculos na história da humanidade e não foi aceita socialmente. E foi a partir dos movimentos sociais em função de se mostrar quem de fato se é, que explodiu a possibilidade de se colocar para ser vista, aceita ou não, mas viver essa condição que explodia dentro de si e socialmente.

E, para se compreender a violência contra as mulheres que se faz necessário introduzir aspectos culturais e históricos da construção social de gênero, como a relação com o patriarcado que é um forte fator que influencia as relações sociais. Machado, Castanheira e Almeida (2021) em pesquisa sobre a violência de gênero alicerçado sobre o conceito de relações de gênero fortalecem a ideia de que o masculino e o feminino vão além dos aspectos biológicos e isso compreende a construção social dos

papéis que desempenham e como suas identidades e subjetividades se organizam em relação ao poder. Para os autores, o conceito de gênero também interage do que se espera de um homem e de uma mulher socialmente, ou seja, o homem pelo poder patriarcal, a relação de poder, o domínio e a mulher, a submissão ao masculino. Os autores desenvolveram uma pesquisa com 16 mulheres tendo como objetivo identificar como se deu a influência da socialização do gênero na história de vida de mulheres em situação de violência por parceiro íntimo, à luz da análise do patriarcado. E como resultado, o patriarcado esteve presente na socialização de gênero colaborando para que as mulheres vivessem uma cultura de violência. Outros aspectos foram identificados como as mulheres viverem os papéis das mães nas tarefas domésticas, darem continuidade aos cuidados com os membros da casa, como com os irmãos. Com isso, essas mulheres desde a infância desempenham o papel sexual do trabalho, atributo anteriormente defendido pelas mães. O estudo aponta a necessidade de problematizar a socialização de gênero com mulheres, mães e adolescentes com a proposta de construir outras formas de socialização, diferentes daquelas vivenciadas pelas mulheres, pois ali há a naturalização da opressão.

O que vivem as mulheres são situações de violência perpetrada por seus agressores: companheiro, marido, namorado e, por vezes, pais. Para Pinheiro e Almeida (2003) a violência é uma ação que produz dano ou destruição e traz consigo a marca da intencionalidade. Para os autores, trata-se de uma ação de uma pessoa sobre a outra, que pode haver o uso ou não da força, mas com certeza, há o uso do poder, o que para a mulher a coloca em situação de risco de vida e, com isto, se vê impedida no seu desenvolvimento humano.

A intenção do ato, para Pinheiro e Almeida (2003) é o que diferencia um mero acidente a caracterização de um ato de violência. O uso da força também pode ser utilizado dentro de um limite, com prudência. Mas, quando há o uso da força sem limite, da “força cega” (idem, p. 13), ali se instala a violência, “que não enxerga as consequências de seus atos” (Pinheiro e Almeida, 2003, p. 13). A palavra violência tem sua origem no latim, e pode ser caracterizada como um substantivo feminino, uma qualidade de violento ou, o ato de violentar (Ferreira, p. 712). Violentar, por sua vez, é exercer a violência sobre alguém, estuprar, forçar, arrombar e, finalmente, desrespeitar (idem). O uso da violência nas relações cotidianas, que podem acontecer pelo uso da força física, sexual ou psicológica, ou pela negligência, se não levarem à morte, podem deixar sequelas, como problemas físicos, psicológicos e sociais.

Saffiotti (2015) aponta que a violência ocorre quando rompe com a integridade da vítima seja ela física, psíquica, sexual ou moral. Para autora, a violência moral e psíquica, diferente das outras violências, estas propiciam a perda de equilíbrio da vítima em decorrência de diversas práticas da

violência exercida, como tortura, cárcere privado e/ou isolamento da vítima. As marcas em decorrência da violência são diversas não só com respeito à integridade física da vítima ou a prática de atos de violência com relação a outros.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no artigo 1, todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. A violação deste direito máximo, como no caso da pessoa que sofre violência, tem seu desenvolvimento como ser humano impedido. No caso das mulheres, é possível relacionar que a violência sofrida está relacionada a aspectos culturais que fortalecem o estereótipo de que a mulher é uma categoria inferior à dos homens.

Nesse aspecto, Saffiotti (1979, p. 33) ao pesquisar sobre o papel da mulher na sociedade de classes em suas atividades laborais aponta que a mulher nunca foi alheia ao trabalho, sendo negociante em vários momentos da história da humanidade, porém, sua liberdade estava relacionada a exercer esse papel somente nas outras esferas sociais, não no trabalho pois, neste espaço “a mulher sempre foi considerada menor e incapaz, necessitando da tutela de um homem, marido ou não”. Para a autora, era no casamento que a mulher consolidava sua posição social e possibilidade de estabilidade ou prosperidade econômica. A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos presente nessa relação, segundo a autora, independente da classe social. Este aspecto já denuncia a situação de violência que a mulher viveu ou ainda vive na sociedade. As violências sofridas pelas mulheres sempre estiveram presentes nas raízes da história das mulheres. Pelas razões culturais e históricas que identificam as mulheres, incluir a denominação gênero é importante por se constituir em uma categoria social, um papel social e, não reconhecer as mulheres apenas pelo seu aspecto biológico.

## **2 PROJETO DE EXTENSÃO UM DIA RESOLVI MUDAR: GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Segundo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em 2016, o estado de Mato Grosso do Sul ficou no 2º lugar no ranking do estado brasileiro com maior incidência de processos de violência doméstica e por esta razão que o projeto de extensão se iniciou.

No início do projeto, em 2017, a cidade com 40.000 habitantes, segundo Secretaria da Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) de MS, informa que foram no total dois feminicídios praticados naquele ano. O número de feminicídios durante os demais anos variou, porém, o número de ocorrências de violência doméstica tem aumentado, em torno de mais de 500 ocorrências por ano, inclusive na época da Covid-19.

Ainda, os índices de violência continuam expressivos no país, pois, segundo o Mapa da Violência do IPEA (2022) foram 3.806 mulheres que sofreram homicídios em 2022, sendo que destas, 71 mulheres foram mortas em Mato Grosso do Sul.

Já a Pesquisa Nacional de Violência contra as Mulheres em 2023, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com Observatório da Mulher Contra a Violência, em sua 10º edição, entrevistou mais de 21.808 mil mulheres brasileiras de 16 anos ou mais, e, constatou que 6 a cada 10 brasileiras conhecem alguma mulher que sofreu violência familiar, o que corresponde a 68% das mulheres entrevistadas.

Os índices apontam que apesar de haver uma série de mulheres que vivem ou conhecem quem vive ou já viveu a violência, isto não significa que haja a denúncia do agressor. A pesquisa Datasenado em 2023, na entrevista com mulheres, 73% apontaram o medo do agressor como o motivo que leva a não realizar a denúncia. Porém, na mesma pesquisa foi identificado que outro aspecto relevante que leva a não denúncia é o fato de as mulheres não saberem sobre seus direitos: 48% das mulheres entrevistadas.

Na mesma pesquisa Datasenado (2023), as mulheres citaram a não denúncia do agressor a falta de punição (61%), depender financeiramente do agressor (61%), preocupar-se com a criação dos filhos (60%), acreditar que seria a última vez (58%), ter vergonha da agressão (56%).

Saffioti (2015) aponta que ao tratar da violência de gênero, e os tipos de violência ou a compreensão destas, é necessário utilizar o conceito de *direitos humanos* pois, violência não explica totalmente o que vivem as mulheres, mas o que lhes foi negado, a sua humanidade.

Em 2006, foi promulgada a Lei 11.340/2006, ou Lei Maria da Penha, que possibilitou tratar a questão da violência contra a mulher de outra forma, instituindo a punição aos agressores e proteção às vítimas de violência. O artigo 5º da Lei Maria da Penha tipifica violência doméstica ou familiar como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Por essas razões é necessário fortalecer as mulheres, desenvolver políticas de gênero contra a violência e promover ações educativas junto aos agressores.

Em razão dos índices de violência em 2016 no estado de MS que foi idealizado o projeto de extensão “Um dia Resolvi Mudar: grupo de apoio às mulheres em situação de violência” desenvolvido pela UFMS, Câmpus de Paranaíba, entre os anos de 2017 a 2023, em parceria com a Delegacia de Atendimento às Mulheres (DAM).

Segundo orientação UFMS, Faculdade de Educação, a prática de projetos de extensão acontece a partir de ações de articulação e, com isto, imprimir novos rumo à universidade brasileira e com isto,

contribuir para o seu desenvolvimento. A proximidade com a sociedade define a postura da Universidade a qual faz parte e com isto, possibilita o estímulo de sua função primordial, produção de conhecimento ao mesmo tempo em que, socializadora desse conhecimento a partir da intervenção na realidade, o que estimula ao desenvolvimento de práticas entre a universidade e a população.

O início do projeto aconteceu devido a preocupação do sistema judiciário pois, as mulheres faziam as queixas de agressão na delegacia, mas, no momento de formalizar a queixa, na frente do juiz, elas desistiam. O que estava envolvido nessa desistência? O que acontecia com as mulheres?

Para entender o que de fato poderia acontecer com algumas mulheres que, projeto de extensão em parceria com a DAM, as acadêmicas do curso em plantões na delegacia, puderam ouvir as mulheres quando vinham fazer o boletim de ocorrência (BO) ao mesmo tempo que orientá-las quanto aos seus direitos segundo a Lei Maria da Penha. Ao aguardarem para serem chamadas ou mesmo, após o registro da violência, as acadêmicas acolhiam as mulheres, propunham ouvi-las naquele momento, para compreender o que as fizeram estar na delegacia. Utilizava-se neste momento a técnica da escuta qualificada pois, para Santos (2014) a escuta é demonstração de uma preocupação com a pessoa, uma preocupação com o que e diz, promovendo uma aproximação para compreender e apreender os conteúdos expressos.

Conforme aponta os dados da pesquisa da Datasenado (2023), o medo do agressor e a falta de conhecimento sobre seus direitos, além de aspectos financeiros são fatores que dificultam a denúncia, mas, não significa que desaparecem quando se denuncia. Estão presentes mesmo após a situação exposta.

Por essas razões que a violência doméstica, segundo Souza (2024) é uma questão de saúde pública e as mulheres têm o direito de um atendimento especializado. Para a autora, a escuta qualificada possibilita o desenvolvimento de uma relação de troca e compreensão de suas vivências, pois a mulher pode relatar o que aconteceu em sua vida sem julgamentos ou questionamentos, sendo ouvida e com isto, possa se fortalecer para encontrar esperança na construção de novos caminhos, uma saída daquela situação.

Além das mulheres relatarem as situações vividas, as acadêmicas no projeto de extensão, a partir da escuta qualificada as orientavam quanto aos seus direitos, segundo a Lei Maria da Penha e as possíveis consequências legais para os agressores. O conhecimento sobre a legislação tinha como objetivo criar mecanismos que coibam e previnam a violência de gênero no âmbito doméstico, familiar ou de relação íntima de afeto, promovendo uma diminuição da desigualdade estrutural entre a mulher e o homem. Para tanto, viu-se a necessidade da prevenção por meio da difusão da notoriedade dessa Lei.

Além da disso, a explicação sobre o Ciclo da Violência era outra informação que colaborava para a compreensão da situação violência vivida pelas mulheres. Segundo do Instituto Maria da Penha (2009), essa compreensão sobre a violência foi desenvolvida pela psicóloga Lenore Walker que apontou que as agressões contidas em um contexto conjugal se repetem, gerando um ciclo de aumento da violência ou mesmo desencadear o ato de violência em si, mas pode se chegar ao arrependimento ou mesmo, haver atos de carinho por parte do casal. Mas, a violência pode voltar a se repetir até com o uso da força com maior intensidade, podendo chegar ao homicídio.

Os atendimentos na DAM eram realizados de forma espontânea, geralmente as acadêmicas se aproximavam na sala de espera das mulheres e se apresentavam, explicavam que eram alunas do curso de Psicologia e se disponibilizavam para ouvir, questionavam como estavam e, de uma maneira geral, as mulheres contavam suas histórias e os motivos de estarem na DAM. O atendimento era oferecido às mulheres, de uma maneira respeitosa e profissional, e com a aceitação das mulheres havia a possibilidade o uso de uma sala reservada, caso se sentisse incomodada de ficar na sala de espera, mesmo não havendo ninguém que pudesse ouvir ou interromper, a não ser quando fosse chamada pelos profissionais da delegacia.

Foi apresentado e oferecido às mulheres o atendimento psicológico a partir do Serviço Escola do curso de Psicologia, e, em sua maioria, as mulheres não conheciam o serviço oferecido pela Universidade. Os plantões na DAM ocorriam duas vezes por semana, uma dupla pela manhã e outra, à tarde ou, outro dia da semana.

Após os atendimentos, eram realizadas orientações em grupo com as acadêmicas, discussões sobre a situação vivida pelas mulheres e reflexão teórica sobre o ocorrido.

Além dos atendimentos e orientações em grupo, houve ações junto à comunidade como a distribuição de panfletos em eventos relevantes em Paranaíba-MS, a participação ativa na Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher, além da capacitação constante das acadêmicas em eventos voltados a atenção básica do município sobre a violência doméstica. Havendo qualquer dúvida em procedimentos na delegacia, os profissionais da área, agentes de segurança como a delegada e investigadores, sempre se dispuseram a esclarecer as extensionistas em qualquer dúvida sobre a legislação e procedimentos que poderiam ocorrer em situações diversas.

Entre 2017 a 2023 houve em média 20 mulheres atendidas por semestre, totalizando 200 mulheres em cinco anos, com o envolvimento em torno de 20 acadêmicas pois, nos anos de 2020 e 2021 não houve plantão na DAM devido a COVID-19. Por outro lado, foram desenvolvidos dois grupos de estudos sobre violência contra a mulher, um em 2020 com a participação de 13 acadêmicas

(os) e outro em 2022 com seis acadêmicas, totalizando 19 acadêmicas (os) que participaram do grupo de estudos.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cidade de Paranaíba-MS tem frequentes registros de violência contra mulheres no âmbito doméstico. Há poucos espaços de discussão dessa realidade na cidade e as mulheres vítimas dessas situações, encontram-se fragilizadas e sem um local de referência onde possam ser ouvidas, falar sobre a situação que vivenciaram ou vivenciam de violência. Existe a falta de um lugar de escuta e acolhimento permanente dessas mulheres e, da mesma forma, os agressores devem refletir sobre seus atos.

Ao longo dos anos foi criado um grupo de reflexão para os agressores, coordenado por um núcleo de Paranaíba do sistema judiciário e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Promover o estudo sobre a violência de gênero e ações de escuta qualificada e reflexão de maneira coletiva, possibilitará pensar sobre o tema de violência doméstica para compreender sobre o fenômeno, ou seja, as causas que originam a violência contra a mulher. Além do mais, essas atividades possibilitaram a desconstrução do preconceito e da discriminação de gênero, o enfrentamento das situações relacionadas à violência, promoção de ações afirmativas de cidadania das mulheres. A discussão sobre o tema leva a construção de espaços democráticos de direitos e reflexão sobre as políticas públicas vigentes e produção e novas políticas e novos saberes sobre a temática.

A expansão do debate relacionado a violência contra a mulher na perspectiva de gênero tomou espaços de relevância na cidade como a criação da Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência e, apresentado o trabalho de extensão em parceria com Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM).

Observou-se que a importância da Lei da Maria da Penha muitas vezes é desconhecida, e em outros casos, até mesmo as mulheres desconfiam da legitimidade da Lei, principalmente os homens. Foi possível observar a importância do entrelaçamento das redes de apoio, Sistema Unificado de Assistência Social (SUAS) e os aparelhos de serviço do sistema, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esses locais devem incentivar a discussão sobre violência de gênero, legislação de apoio e órgãos de apoio às mulheres que sofrem violência. O impasse no uso desses sistemas ou mesmo, o esclarecimento à população sobre como as mulheres sofrem as violências, acontece pela dificuldade na mudança ou reflexão da cultura vivida e em alguns espaços religiosos de uma sociedade que parece se mostrar intolerante e conservadora, perpetuando ações de violência de gênero.

Concluiu-se que, para o fortalecimento da mulher por meio do acesso e ratificação dos direitos assegurados pela Lei, requer planejamentos para as ações, espaços receptivos, medidas preventivas constantes e investimentos financeiros para tais.

A discussão sobre a violência de gênero torna-se necessária nos espaços públicos como escolas e universidades, postos de saúde e centros de assistências sociais. É preciso amparar as famílias e fortalecer as mulheres para que a violência contra as mulheres baseado no gênero seja um tema de ampla discussão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, DF, Diário Oficial da União, 2006.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha 2017. Disponível em:  
<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/10/ba9a59b474f22bbdbf7cd4f7e3829aa6.pdf>. Acesso em 20 jul. 2024.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS APLICADA (IPEA) – Atlas de Violência de 2024. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em 23 jun 2024.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Ciclo da Violência. Recife, Fortaleza. 2009. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html> Acesso em: 22 jul. 2024.

MOTTA, Daniele. A contribuição de Heleith Saffioti para a análise do Brasil: gênero importa para a formação social? **Caderno CRH**, v. 33, p. e020027, 2020.

ONU Mulheres. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. Mapa de Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil. 1.ed. Brasília-DF, 2015. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em 21 jul. 2024

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Carta das Nações Unidas. 1945. Acesso em 20 jul 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-na%C3%A7%C3%A3os-unidas>  
PESQUISA NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DATASENADO. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>. Acesso em 14 jul. 2024.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Violência Urbana**. São Paulo: Publifolha (Folha Explica), 2003.

SCOTT, Joan. “Gender: A Useful Category of Historical Analysis”. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press. 1989. Tradução de Christine Rufino Dabat e MariaBetânia Ávila, gentilmente autorizada por Joan W. Scott. Revisão do português: Marcela Heráclio Bezerra.

SOUZA, Amanda. A Importância da Escuta Qualificada para Vítimas de Violência Doméstica no Brasil. [entrevista concedida a] Karina Pinto. **A Redação RJ**, Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, 25 jun 2024. Disponível em: <https://aredacaorj.com.br/noticia/5201/a-importancia-da-escuta-qualificada-para-vitimas-de-violencia-domestica-no-brasil>. Acesso em 20 jul. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Gênero patriarcado violência.** 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Jussara da Paixão dos. **A escuta qualificada** – instrumento facilitador no acolhimento ao servidor readaptado. 24 f. Monografia (Especialização em Gestão de Pessoas). São Paulo: Programa FGV in company, 2014. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/sms-sp/2014/sms-9149/sms-9149-6006.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Faculdade de Educação (FAED). Projetos de Extensão. Disponível em: <https://faed.ufms.br/projetos-de-extensao/#:~:text=Descri%C3%A7%C3%A3o%3A%20A%C3%A7%C3%A3o%20de%20extens%C3%A3o%20destinada,por%20meio%20da%20anima%C3%A7%C3%A3o%20sociocultural>. Acesso em: 22 jul. 2024.